



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº. 07/70

*Aprova-se o Regimento de modelo para Regimento efetivo interno da Câmara Municipal de Paulo Afonso - Bahia, prestando contas das provisões necessárias e que se fazem necessárias. Em 10/10/70  
José Freire da Silva / J.F.S.  
Presidente*

Considerando a necessidade adaptação dos nossos trabalhos à Técnica legislativa dentro das normas da Revolução de 31 de março de 1964; e, considerando que o modelo de regimento interno para as Câmaras Municipais, enviados pelo Instituto Brasileiro de Ajuda aos Municípios - IBAM -, preenche todos os quesitos do sistema legislativo atual e se adapta às condições de trabalho da nossa Câmara, cuja disposições se acomodando às normas;

RESOLVE:

- 1º - Fica aprovado o Regimento de modelo para Regimento efetivo interno da Câmara Municipal de Paulo Afonso - Bahia.
- 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paulo Afonso, 10 de outubro de 1970

*José Freire da Silva*  
José Freire da Silva - Presidente

*José Alcantara de Souza* 1º - secretário

*Metódio Nunes de Magalhães* 2º secretário.